



Proposta/Orçamento  
A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA.  
Eduardo Alves Conti  
Gestor Municipal

<b>Proponente:</b> Razão Social:	D S PEREIRA	CNPJ Nº:	05.131.033/0001-94		
<b>Endereço:</b>	AV AURELIANO AZEVEDO, N 2734 – IMPERIAL (CENTRO) – PORTO NACIONAL - TOCANTINS				
<b>Telefone:</b>	(63) 3363 3098	<b>E-mail:</b>	dspcontab@hotmail.com		
<b>Validade da Proposta:</b>	60 dias	<b>Prazo de Pagamento:</b>	Conforme contrato 10 dias		
<b>Banco:</b>	SICREDI	<b>Agência:</b>	0911	<b>Conta:</b>	82789-4

Apresentamos nossa Proposta à Secretaria da Fazenda conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Percentual sobre o valor arrecadado Mensal
1	12	Prestação de Serviços	<b>Item 01 - Prestação de Serviços técnicos Especializados de Assessoria à Gestão Tributária das Rendas Locais relacionadas ao Imposto Territorial Rural - ITR, compreendendo os seguintes itens:</b>  a) Assessoria e apoio técnico junto à divisão de tributação municipal na retomada procedimental e levantamentos de valores passíveis de incremento dessa renda local;  b) Consultoria e apoio administrativo às atividades de fiscalização tributária com foco em providências corretivas para melhorar e incrementar essa renda local;  c) Assessoria junto ao contencioso administrativo tributário e fiscal na elaboração de réplicas, dos relatórios e das decisões de primeiras e segundas instâncias administrativas;	22%



			<p>d) Assessoria tributária com ênfase na constituição dos créditos tributários relativos ao ITR, observados a legislação tributária federal;</p> <p>e) Assessoria e/ou Consultoria durante a vigência do contrato junto a Divisão de Arrecadação, com a finalidade orientar este departamento no tocante a arrecadação do imposto territorial rural ITR respeitando as leis quem a rege;</p> <p>f) Acompanhamento em Cursos práticos para capacitação dos funcionários municipais elaborados e ministrados pela Escola de Gestão Fazendária ESAF, conforme orientação do Comitê Gestor, quando julgarem necessário e dentro da temática a ser discutidas com os Agentes de Fiscalização Tributária sanando dúvidas referentes a lei do ITR e do Código Florestal em vigor;</p> <p>g) Vistoria por amostragem no campo junto aos produtores rurais em 300 propriedades, buscando orientá-los a respeito das importâncias em prestar as informações de sua propriedade em DITR de acordo com a realidade do imóvel e respeitando as leis quem as rege, evitando assim pagamento desnecessários de tributos e malha fiscal de seus respectivos imóveis.</p> <p>h) Orientação junto aos contadores, para não elaborar as Declarações de DITR com informações divergente da realidade do imóvel e conforme as leis pertinentes;</p> <p>i) Divulgação junto a mídia local do início das fiscalizações e da necessidade de proceder retificações da DITR dos últimos 05 (cinco) anos;</p> <p>j) Assessoria na elaboração de roteiro</p>	
--	--	--	---	--



			<p>de fiscalização, iniciando com a análise dos processos, de defesas em todas as fases administrativas, são elas: Termo de Intimação TI, Termo de Constatação e Intimação Fiscal –TCI e Notificação de Lançamento-NL, análise de cadastros rurais, DITR, com o objetivo de analisar a documentação apresentada com o objetivo de eximir os processos de falhas e por consequência aumentar a arrecadação;</p> <p>k) Cursos técnicos de capacitação dos profissionais contábeis voltados aos esclarecimentos de como preencher/elaborar a DITR 2022 em conformidade com a legislação que rege o ITR Lei 9.393/1996 e alterações subsequentes e o Código Florestal Vigente ei 12.651/2012;</p> <p>A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados, o valor de 0,22 (vinte e dois centavos) para cada 1,00 arrecadado.</p>	
--	--	--	--	--

**TOTAL R\$** 0,22 (vinte e dois centavos) para cada 1,00 arrecadado.

Declaramos que no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento da contratação.

Fátima/TO, 01 de abril de 2022.

*Deusilino Pereira*  
Deusilino da Silva Pereira  
CRC – TO 000662  
CPF 54694280104



## Proposta/Orçamento

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia/PA.  
Eduardo Alves Conti  
Gestor Municipal

### Proponente:

Razão Social:	CASTRO CONTABILIDADE EIRELI	CNPJ Nº:	27.562.888/0001-02
Endereço:	AV AURELIANO AZEVEDO, N 2604, CENTRO – PORTO NACIONAL - TOCANTINS		
Telefone:	(63) 3363 2542	E-mail:	ozaircastro@hotmail.com
Validade da Proposta:	60 dias	Prazo de Pagamento:	10 dias Conforme contrato
Banco:	SICREDI	Agência:	0911 Conta: 82789-4

Apresentamos nossa Proposta à Secretaria da Fazenda conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Percentual sobre o valor arrecadado Mensal
1	12	Prestação de Serviços	<b>Item 01 - Prestação de Serviços técnicos Especializados de Assessoria à Gestão Tributária das Rendas Locais relacionadas ao Imposto Territorial Rural - ITR, compreendendo os seguintes itens:</b>  a) Assessoria e apoio técnico junto à divisão de tributação municipal na retomada procedimental e levantamentos de valores passíveis de	22%





			<p>incremento dessa renda local;</p> <p>b) Consultoria e apoio administrativo às atividades de fiscalização tributária com foco em providências corretivas para melhorar e incrementar essa renda local;</p> <p>c) Assessoria junto ao contencioso administrativo tributário e fiscal na elaboração de réplicas, dos relatórios e das decisões de primeiras e segundas instâncias administrativas;</p> <p>d) Assessoria tributária com ênfase na constituição dos créditos tributários relativos ao ITR, observados a legislação tributária federal;</p> <p>e) Assessoria e/ou Consultoria durante a vigência do contrato junto a Divisão de Arrecadação, com a finalidade orientar este departamento no tocante a arrecadação do imposto territorial rural ITR respeitando as leis quem a rege;</p> <p>f) Acompanhamento em Cursos práticos para capacitação dos funcionários municipais elaborados e ministrados pela Escola de Gestão Fazendária ESAF, conforme orientação do Comitê Gestor, quando julgarem necessário e dentro da temática a ser discutidas com os Agentes de Fiscalização Tributária sanando dúvidas referentes a lei do ITR</p>	
--	--	--	--	--





			<p>e do Código Florestal em vigor;</p> <p>g) Vistoria por amostragem no campo junto aos produtores rurais em 300 propriedades, buscando orienta-los a respeito das importâncias em prestar as informações de sua propriedade em DITR de acordo com a realidade do imóvel e respeitando as leis que as regem, evitando assim pagamento desnecessários de tributos e malha fiscal de seus respectivos imóveis.</p> <p>h) Orientação junto aos contadores, para não elaborar as Declarações de DITR com informações divergentes da realidade do imóvel e conforme as leis pertinentes;</p> <p>i) Divulgação junto a mídia local do início das fiscalizações e da necessidade de proceder retificações da DITR dos últimos 05 (cinco) anos;</p> <p>j) Assessoria na elaboração de roteiro de fiscalização, iniciando com a análise dos processos, de defesas em todas as fases administrativas, são elas: Termo de Intimação TI, Termo de Constatação e Intimação Fiscal –TCI e Notificação de Lançamento-NL, análise de cadastros rurais, DITR, com o objetivo de analisar a documentação apresentada com o objetivo de eximir os processos de falhas e por</p>	
--	--	--	--	--





			consequência aumentar a arrecadação;
			k) Cursos técnicos de capacitação dos profissionais contábeis voltados ao esclarecimentos de como preencher/elaborar a DITR 2022 em conformidade com a legislação que rege o ITR <u>Lei 9.393/1996</u> e alterações subsequentes e o Código Florestal Vigente ei 12.651/2012;
			A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados, o valor de 0,22 (vinte e dois centavos) para cada 1,00 arrecadado.
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) para cada 1,00 arrecadado.</b>

Declaramos que no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagem, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento da contratação.

Fátima/TO, 01 de Abril de 2022.

CASTRO CONTABILIDADE EIREL  
EIREL:27562888000102  
Assinado de forma digital por  
CASTRO CONTABILIDADE  
EIREL:27562888000102  
Dados: 2022.05.24 11:04:15 -03'00'

**CASTRO CONTABILIDADE EIREL**  
CNPJ 27.562.888/0001-02





# CASTRO E FILHO CONTABILIDADE

CASTRO CONTABILIDADE EIREL  
CNPJ: 27.562.888/0001-01



CASTROFILHOCONTABILIDADE2014@HOTMAIL.COM - RHCASTROFILHOCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM  
OZAIRCASTRO@HOTMAIL.COM

RUA AURELIANO AZEVEDO, Nº 2604, CENTRO - PORTO NACIONAL - TO

(63) 3363-2542 (63) 99263-3704



**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Secretaria Municipal da Administração de Santana do Araguaia-PA  
Av. Zeca Abreu, ° 1466, Bairro centro, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000 Fone: (94) 3431-1167

Proponente:

Razão Social: G. P. G da S. Medeiros  
CNPJ Nº: 18.160.475/0001-00  
Endereço: Av. João Pires Querido s/n; Lote 07-08; Quadra A-1, Fátima -TO  
Telefone: 63 98418-0869  
E-mail: [glaucia\\_contabeis@hotmail.com](mailto:glaucia_contabeis@hotmail.com)  
Validade da Proposta: 60 dias  
Prazo de Pagamento: 10 Dias após a emissão conforme contrato  
Banco do Brasil S.A.  
Agência: 1117-7  
Conta corrente: 50470-0

Apresentamos nossa Proposta à Secretaria da Fazenda conforme abaixo:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Percentual sobre o valor arrecadado Mensal
1	12	Prestação de Serviços	<p><b>Item 01 - Prestação de Serviços técnicos Especializados de Assessoria à Gestão Tributária das Rendas Locais relacionadas ao Imposto Territorial Rural - ITR, compreendendo os seguintes itens:</b></p> <p>a) Assessoria e apoio técnico junto à divisão de tributação municipal na retomada procedimental e levantamentos de valores passíveis de incremento dessa renda local;</p> <p>b) Consultoria e apoio administrativo às atividades de fiscalização tributária com foco em providências corretivas para melhorar e</p>	20%





			<p>incrementar essa renda local;</p> <p>c) Assessoria junto ao contencioso administrativo tributário e fiscal na elaboração de réplicas, dos relatórios e das decisões de primeiras e segundas instâncias administrativas;</p> <p>d) Assessoria tributária com ênfase na constituição dos créditos tributários relativos ao ITR, observados a legislação tributária federal;</p> <p>e) Assessoria e/ou Consultoria durante a vigência do contrato junto a Divisão de Arrecadação, com a finalidade orientar este departamento no tocante a arrecadação do imposto territorial rural ITR respeitando as leis quem a rege;</p> <p>f) Acompanhamento em Cursos práticos para capacitação dos funcionários municipais elaborados e ministrados pela Escola de Gestão Fazendária ESAF, conforme orientação do Comitê Gestor, quando julgarem necessário e dentro da temática a ser discutidas com os Agentes de Fiscalização Tributária sanando dúvidas referentes a lei do ITR e do Código Florestal em vigor;</p> <p>g) Vistoria por amostragem no campo junto aos produtores rurais em 300 propriedades, buscando orienta-los a respeito das importância em prestar a informações de sua propriedade em DITR de acordo com a realidade do imóvel e respeitando as leis quem as rege, evitando assim pagamento desnecessários de tributos e malha fiscal de seus respectivos imóveis.</p> <p>h) Orientação junto aos contadores, para não elaborar as Declarações de DITR com informações divergente da realidade do imóvel</p>	
--	--	--	--	--



			<p>e conforme as leis pertinentes;</p> <p>i) Divulgação junto a mídia local do início das fiscalizações e da necessidade de proceder retificações da DITR dos últimos 05 (cinco) anos;</p> <p>j) Assessoria na elaboração de roteiro de fiscalização, iniciando com a análise dos processos, de defesas em todas as fases administrativas, são elas: Termo de Intimação TI, Termo de Constatação e Intimação Fiscal – TCI e Notificação de Lançamento-NL, análise de cadastros rurais, DITR, com o objetivo de analisar a documentação apresentada com o objetivo de eximir os processos de falhas e por consequência aumentar a arrecadação;</p> <p>k) Cursos técnicos de capacitação dos profissionais contábeis voltados ao esclarecimentos de como preencher/elaborar a DITR 2022 em conformidade com a legislação que rege o ITR <a href="#">Lei 9.393/1996</a> e alterações subsequentes e o Código Florestal Vigente em 12.651/2012;</p> <p>A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços prestados, o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada 1,00 (um real) arrecadado.</p>	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada 1,00 (um real) arrecadado.</b>	

Declaramos que no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e



*Fórmula Contábil*  
CONTABILIDADE & ASSESSORIA

Fátima-TO., 04 de Abril de 2022.

G. P. G da S. Medeiros  
Gláucia Pereira Gomes da Silva Medeiros  
CNPJ: 18.160.475/0001-00

Fone (63) **98418-0869**

e-mail: [glauca\\_contabels@hotmail.com](mailto:glauca_contabels@hotmail.com)

*Gláucia Medeiros*

Contadora

CRC/TO: 003339/O-7

Em, 01 de Abril de 2022.

**OFÍCIO Nº 046/2022 – DECOM**

A empresa: **D S PEREIRA**

**CNPJ: 05.131.033/0001-94**

**Endereço: Porto Nacional - TO**


Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO

Ilmo (a) Senhor (a)

Tendo em vista a necessidade de abertura de procedimento licitatório neste órgão, tendo como objeto: **Prestação de Serviços técnicos Especializados de Assessoria à Gestão Tributária das Rendas Locais relacionadas ao Imposto Territorial Rural – ITR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributos e Terras do município de Santana do Araguaia - PA, exercício 2022.**

Vimos via do presente encaminhar relação do serviço, solicitamos realizar devida cotação de preço, a fins de instrução do respectivo processo.

Solicitamos que seja informado, o percentual do serviço e demais despesas para realizar na sede do município de Santana do Araguaia – PA, e demais informações que julgar necessárias, conforme Termo de Referência em anexo.



---

Genival Alves de Araújo  
Chefe do Depto de Compras, Licitação e Patrimônio  
Portaria nº 016/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO  
ARAGUAIA**  
ESTADO DO PARÁ

Em, 01 de Abril de 2022.

**OFÍCIO N° 047/2022 – DECOM**

A empresa: **G. P. G. DA S. MEDEIROS**

**CNPJ: 18.160.475/0001-00**

**Endereço: Fátima - TO**

**Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO**

Ilmo (a) Senhor (a)

Tendo em vista a necessidade de abertura de procedimento licitatório neste órgão, tendo como objeto: **Prestação de Serviços técnicos Especializados de Assessoria à Gestão Tributária das Rendas Locais relacionadas ao Imposto Territorial Rural – ITR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributos e Terras do município de Santana do Araguaia - PA, exercício 2022.**

Vimos via do presente encaminhar relação do serviço, solicitamos realizar devida cotação de preço, a fins de instrução do respectivo processo.

Solicitamos que seja informado, o percentual do serviço e demais despesas para realizar na sede do município de Santana do Araguaia – PA, e demais informações que julgar necessárias, conforme Termo de Referência em anexo.

Genival Alves de Araújo  
Chefe do Dep. de Compras  
Licitação e Patrimônio  
Portaria n° 016/2021

Genival Alves de Araújo  
Chefe do Depto de Compras, Licitação e Patrimônio  
**Portaria n° 016/2021**



Em, 01 de Abril de 2022.

**OFÍCIO N° 048/2022 – DECOM**

A empresa: **Castro Contabilidade EIRELI**

**CNPJ: 27.562.888/0001-02**

**Endereço: Porto Nacional - TO**


**Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO**

Ilmo (a) Senhor (a)

Tendo em vista a necessidade de abertura de procedimento licitatório neste órgão, tendo como objeto: **Prestação de Serviços técnicos Especializados de Assessoria à Gestão Tributária das Rendas Locais relacionadas ao Imposto Territorial Rural – ITR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributos e Terras do município de Santana do Araguaia - PA, exercício 2022.**

Vimos via do presente encaminhar relação do serviço, solicitamos realizar devida cotação de preço, a fins de instrução do respectivo processo.

Solicitamos que seja informado, o percentual do serviço e demais despesas para realizar na sede do município de Santana do Araguaia – PA, e demais informações que julgar necessárias, conforme Termo de Referência em anexo.



Genival Alves de Araújo  
Chefe do Depto de Compras, Licitação e Patrimônio  
**Portaria n° 016/2021**